



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

[Signature]
Presidente

28/9/1977

REQUERIMENTO N. 291

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que muitos munícipes reclamam da falta de higiene que impera em diversos bares e pastelarias;

CONSIDERANDO, ainda, que muitos ambulantes que comercializam caldo de cana em copos descartáveis utilizam o mesmo copo para vários clientes;

CONSIDERANDO, ainda, que em diversos bares se observa que o balconista manuseia também o dinheiro, além de servir o freguês, sem a higiene esperada;

CONSIDERANDO que a fiscalização em tais situações não é fácil de ser exercida;

CONSIDERANDO que ao Município compete, concorrentemente com o Estado, zelar pela higiene pública;

CONSIDERANDO que esta Câmara, a título de colaboração, pretende acompanhar os problemas atinentes a essa matéria,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, o envio de ofício ao Diretor do Centro de Saúde I de Jundiaí, solicitando que S.Sa. se digne obsequiar esta Edilidade com esclarecimentos a respeito do assunto exposto, principalmente quanto ao seguinte:

- 1.- Qual o critério de fiscalização a esses estabelecimentos comerciais?
- 2.- O número de fiscais lotados no Centro de Saúde, -
atende plenamente as necessidades?



**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

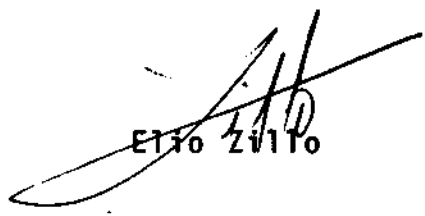
REQUERIMENTO N.º 291

FLS. 2

Sr. Presidente

- 3.- As fiscalizações são periódicas?
- 4.- Quando o Centro de Saúde recebe uma denúncia, que providência é adotada?
- 5.- Essas "barraquinhas" que comercializam caldo de - cana recebem o crivo da fiscalização sanitária?
- 6.- A fiscalização sanitária atinge também aos empregados de estabelecimentos do ramo de bar, pastelaria e ambulantes, em especial no que se refere a carteira de saúde atualizada?

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1977.


Elto Zilio



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Saúde da Comunidade
DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DER-5
CENTRO DE SAÚDE I DE JUNDIAÍ

Em 13 de outubro de 1.977



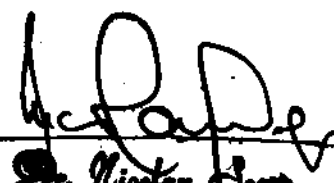
Of. nº 534/77-ab.

Exmo. Sr. Presidente:

Em resposta ao Ofício nº CMD.09/77/42, de V.Excia.,
em atempão ao requerimento nº 291, de autoria do nobre Vereador Sr. Elio Zile
anexamos ao presente, xerox do ofício nº 529, encaminhando ao Sr. Cicero Hen-
rique no qual responde as questões solicitadas.

Outrossim, renovamos o convite a V.Excia. e mais 2
(dois) Vereadores estranhos ao serviço para conhecer a Unidade Sanitária e in-
teira-se da nossa Programação.

Sem mais, atentamente,


Dr. Nicolas Dey
MÉDICO CHEFE DA E.M.C.

Exmo. Senhor:

LAZARO DE ALMEIDA,

MD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ.--

